



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

EDITAL Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/2

A Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e a Resolução UFSJ/CONEP nº 007/2023, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2024/2.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2024/2.

1.2 Serão disponibilizadas cinco vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários
1.	Cálculo I	Ana Paula Coelho M. Silva	01	01
2.	Delineamento e Análise de Experimentos	Alejandra Semiramis Albuquerque	01	-
3.	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa	01	02
4.	Estatística Básica	Ana Paula Coelho M. Silva	A professora disponibilizou a bolsa para outra disciplina	-
5.	Física I	Leandro Mendes Souza	01	-
6.	Hidráulica	João Carlos F. Borges Júnior	01	-
7.	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Leandro Mendes Souza	-	01
8.	Genética Básica	Alejandra Semiramis Albuquerque	-	01
9.	Biogeografia	André Hirsch	-	01
10.	Cartografia e Geoprocessamento	André Hirsch	-	01



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

11.	Topografia Geoprocessada	André Hirsch	-	01
12.	Irrigação e Drenagem	João Carlos F. Borges Júnior	-	01
13.	Introdução à Ciência do Solo (Monitoria Voluntária)	Samuel Petraccone Caixeta	-	02
14.	Sistemática e Organografia Vegetal	Mariana Naomi Saka	-	01
15.	Anatomia Vegetal	Cléber José da Silva	-	01

1.2.1 Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04.10.24 à 10.10.24

3.2 Horário: 8:00 às 17:00 horas

3.3 Local: <https://forms.gle/6zB2gBXn8XezbCUm7>

3.4 Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado nos dias **14 a 16 de outubro de 2024**.

4.2 As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia 04.10.2024.

4.3 O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4 A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.

4.5 A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita e/ou oral;
- b) Entrevista;



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Data: **18.10.2024**

5.2 Horário: **17:00 horas**

5.3 Local: <https://ufsj.edu.br/ceagr/monitorias.php>

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrônômica até o dia **21/10/2024**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Data: **23/10/2024**

7.2 Horário: **17:00 horas**

7.3 Local: <https://ufsj.edu.br/ceagr/monitorias.php>

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

8.2 Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

8.3 Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4 Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.5 Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.6 Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;

8.7 Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;

8.8 Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1 Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;

9.2 Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

9.3 Lançar notas ou preencher diários no sistema;

9.4 Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

9.5 Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;

9.6 Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
- 10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
- 10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR REMUNERADO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão os dados bancários no SIGAA e fazer sempre as devidas atualizações.
- 11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.

11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).

11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

12. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 12.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

12.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

12.3. No caso de existir desistência de vaga remunerada, e não havendo aprovados em sucessão a ela, a Coordenadoria poderá convocar voluntários que participaram do processo seletivo da mesma unidade curricular, para ocupar a vaga como bolsista obedecendo à ordem de classificação.

13. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	04 a 10/10/2024
Processo Seletivo	14 a 16/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	18/10/2024
Período para Recurso	18 a 21/10/2024
Divulgação do Resultado Final	23/10/2024
Contratação	24/10/2024

14. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

14.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

14.2. Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.

14.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

14.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 26/02/2025.

15. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria (remunerada ou voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

16.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

16.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

16.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

16.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

16.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

16.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

16.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

16.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2024.

Cidália Gabriela Santos Marinho
Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA		
Disciplina	Docente Responsável	Crériterios
Cálculo I (Monitoria remunerada e voluntária)	Ana Paula Coelho M. Silva	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 15:00h</p> <p>Local: Gabinete da professora; Sala 3.17; 3º Andar - Pavilhão de aulas</p> <p>Crériterios de Seleção: Rendimento na disciplina; Prova escrita (Questões sobre limite, derivada e integral).</p>
Delineamento e Análise de Experimentos (Monitoria remunerada)	Alejandra Semiramis Albuquerque	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 10:00h</p> <p>Local: Não haverá entrevista</p> <p>Crériterios de Seleção: nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico escolar para alejandra@ufsj.edu.br, 24 horas antes do horário indicado para a seleção).</p>
Máquinas e Mecanização Agrícola (Monitoria remunerada e voluntária)	Édio Luiz da Costa	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 14/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 10:00h</p> <p>Local: Laboratório informática II</p> <p>Crériterios de Seleção: Entrevista; Nota da Disciplina de Máquinas; CR; prova escrita. Nota mínima para aprovação 7,0.</p> <p>Banca de seleção: Édio Luiz da Costa e Silvestre Rodrigues</p>
Física I (Monitoria remunerada)	Leandro Mendes de Souza	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 15:00h</p>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

		<p>Local: Laboratório de Eletroeletrônica Inteligência Artificial e Controle (SALA A11/NIA)</p> <p>Critérios de Seleção: Prova oral (movimento unidimensional, bi e tridimensional, conservação da energia, leis de Newton, Atrito, Rotação e colisões). Serão desclassificados alunos com nota inferior a 60% na prova.</p>
Hidráulica (Monitoria remunerada)	João Carlos F. Borges Júnior	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 16/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: entre 09h00 e 10h00</p> <p>Local: Sala 3.2 (Prof. João Carlos F. Borges Jr.). Prédio Principal do CSL, terceiro andar. Pede-se ao estudante para enviar e-mail (jcborges@ufsj.edu.br) para marcar o horário. Banca de seleção: Prof. João Carlos F. Borges Jr. e Prof. Silvestre Rodrigues</p> <p>Critérios de Seleção: Entrevista técnica e nota na disciplina (média das duas notas). A nota obtida na disciplina dever ser no mínimo 7,0. A nota mínima no processo seletivo para aprovação é 6,0 em 10.</p>
Geometria Analítica e Álgebra Linear (Monitoria voluntária)	Leandro Mendes de Souza	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 14:00h</p> <p>Local: Laboratório de Eletroeletrônica Inteligência Artificial e Controle (sala A11/NIA)</p> <p>Critérios de Seleção: Prova oral (vetores no plano e no espaço, matrizes, sistemas lineares, retas e planos). Serão desclassificados alunos com nota inferior a 60% na prova</p>
Genética Básica (Monitoria voluntária)	Alejandra Semiramis Albuquerque	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 10:00h</p> <p>Local: Não haverá entrevista</p> <p>Critérios de Seleção: nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico</p>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

		escolar para alejandra@ufsj.edu.br , 24 horas antes do horário indicado para a seleção).
Biogeografia (Monitoria voluntária)	André Hirsch	Data em que ocorrerá o processo seletivo: 16/10/2024 Horário de Seleção: 09:00 h às 10:00h Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3º Piso, Prédio dos Laboratórios Critérios de Seleção: 1 - CR 2 - Nota na Disciplina 3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.
Cartografia e Geoprocessamento (Monitoria voluntária)	André Hirsch	Data em que ocorrerá o processo seletivo: 16/10/2024 Horário de Seleção: 10:00 h às 11:00 h Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3o Piso, Prédio dos Laboratórios Critérios de Seleção: 1 - CR 2 - Nota na Disciplina 3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.
Topografia Geoprocessada (Monitoria voluntária)	André Hirsch	Data em que ocorrerá o processo seletivo: 16/10/2024 Horário de Seleção: 11:00 h às 12:00 h Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3o Piso, Prédio dos Laboratórios Critérios de Seleção: 1 - CR 2 - Nota na Disciplina 3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

<p>Irrigação e Drenagem (Monitoria voluntária)</p>	<p>João Carlos F. Borges Júnior</p>	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 16/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: entre 10h00 e 11h00</p> <p>Local: Sala 3.2 (Prof. João Carlos F. Borges Jr.). Prédio Principal do CSL, terceiro andar. Pede-se ao estudante para enviar e-mail (jcborges@ufs.edu.br) para marcar o horário. Banca de seleção: Prof. João Carlos F. Borges Jr. e Prof. Silvestre Rodrigues</p> <p>Critérios de Seleção: Entrevista técnica e nota na disciplina (média das duas notas). A nota obtida na disciplina dever ser no mínimo 7,0. A nota mínima no processo seletivo para aprovação é 6,0 em 10.</p>
<p>Introdução à Ciência do Solo (Monitoria voluntária)</p>	<p>Samuel Petraccone Caixeta</p>	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 14/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 10:00h</p> <p>Local: Laboratório de Mineralogia- sala 215- segundo andar do prédio principal</p> <p>Critérios de Seleção: Avaliação de conhecimentos práticos sobre minerais e rochas e tempo/horário disponível do candidato.</p>
<p>Sistemática e Organografia Vegetal (Monitoria voluntária)</p>	<p>Mariana Naomi Saka</p>	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 14/10</p> <p>Horário de Seleção: a partir das 14:00h</p> <p>Local: Laboratório de Sistemática Vegetal</p> <p>Critérios de Seleção: Nota na disciplina; Histórico Escolar (MC), Entrevista</p>
<p>Anatomia Vegetal (Monitoria voluntária)</p>	<p>Cléber José da Silva</p>	<p>Data em que ocorrerá o processo seletivo: 15/10/2024</p> <p>Horário de Seleção: 8:00 às 12:00h</p> <p>Local: Não se aplica</p> <p>Critérios de Seleção: Ter cursado presencialmente a disciplina, envio de histórico com CR e nota da disciplina.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/10/2024

EDITAL N° 557/2024 - CEAGR (12.47)

(N° do Protocolo: 23122.032162/2024-10)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 13:26)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

COORDENADOR DE CURSO

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###816#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **557**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **167a396d30**